



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 017

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.787 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária TEREZA VIEIRA DE SOUZA, padrão "b", lotada no Jardim de Infância Vovó Fiuta, do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (tres) meses de licença-prêmio relativa ao período de 15/02/77 à 14/02/82, sendo a metade(1/2) remunerada nos termos do artigo 146 da Lei nº 905,6/7/82 e alterada pela Lei nº 1005, de 18/3/73, e a outra metade restante portunamente mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal protocolado sob o nº 3.202 de 20 de julho de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face á informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 20 de julho de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =